



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4212 - Terça-feira, 6 de março de 2012
Divulgação: Terça-feira, 6 de março de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de março de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo o que consta no processo 001.006482.12.0, MARCO ANTONIO SEADI, matrícula 15952.1/03, Coordenador Jurídico, para responder pelo cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania durante o impedimento do titular KEVIN KRIEGER, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, de acordo com o artigo 4º, § 1 do Decreto 16.291 de 11/05/2009, através de Ato 039 de 05/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a PRISCILA COELHO AMARAL, 1048570/1, o Ato 1593, de 07/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Médico / Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/10/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 237, de 01/03/2012 (processo 001.039174.11.5).

DESIGNA, BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Expediente e Pessoal 27302001, da Área Administrativo-Financeira da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 364, de 29/02/2012 (processo 001.006387.12.8).

DESIGNA, JOSE ALBERTO JONHER, 353805/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Gerência de Qualificação para o Trabalho e Emprego (29624002), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 249, de 02/03/2012 (processo 001.002612.12.7).

DESIGNA, KRISHNA DAUDT, 429251/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Gerência de Intermediação e Mão-de-Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego (29624001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 250, de 02/03/2012 (processo 001.002612.12.7).

DESIGNA, SIMONI MARIA BAMPÍ, 260074/03, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Atendimento ao Cidadão 23624008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 392, de 02/03/2012 (processo 001.002925.12.5).

DESIGNA, GISELE BARRETO DE BAIROS, 487720/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal da Coordenadoria-Geral (18805021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 294, de 29/02/2012 (processo 001.054010.11.0).

DESIGNA, VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/5, Técnico Industrial, TP20507, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Comunicação Social (10004002), da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 05/12/2011 a 05/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 346, de 29/02/2012 (processo 001.005780.12.8).

DESIGNA, MARIA DA GRACA CORREA WEBER, 421434/4, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Pensão Pública Protegida Nova Vida da Gerência Distrital Centro (18514002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 302, de 29/02/2012 (processo 001.054691.11.7).

DESIGNA, GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro Administrativo Regional Norte (23405014), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 28/08/2011 a 30/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 447, de 01/03/2012 (processo 001.003964.12.4).

DESIGNA, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro Administrativo Regional Norte (23405014), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 02/03/2011 a 30/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 446, de 01/03/2012 (processo 001.003964.12.4).

EXONERA, TONI MISSEL, 1043818/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 374, de 01/03/2012 (processo 001.004774.12.4).

EXONERA, a pedido, PLINIO MOMBELLI JUNIOR, 419774/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 316, de 29/02/2012 (processo 001.000406.12.0).

EXONERA, a pedido, LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 511216/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 343, de 28/02/2012 (processo 001.000563.12.9).

EXONERA, a pedido, MARIALVA NARDI, 505484/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 334, de 29/02/2012 (processo 001.0002384.12.4).

EXONERA, a pedido, DANIEL MALLMAN VALLERIUS, 1083481/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 400, de 01/03/2012 (processo 001.004921.12.7).

NOMEIA, MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Ouvidoria dos Servidores Municipais (12635002), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 13/02/2012 a 27/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 484, de 01/03/2012 (processo 001.007410.12.3).

NOMEIA, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816/2, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 13/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 485, de 02/03/2012 (processo 001.004787.12.9).

NOMEIA, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Direção 21250004, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PATRICIA TRAVI, 1044060/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 421, de 27/02/2012 (processo 001.006953.12.3).

NOMEIA, ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRÓ, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 418, de 27/02/2012 (processo 001.006950.12.4).

NOMEIA, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 419, de 27/02/2012 (processo 001.006952.12.7).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 462 de 02/03/2012 (Processo 001.002047.12.8, autorizado em 24/02/2012).

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL MANOEL DE ARAUJO – 70º lugar	
DANIELA LEITE PERRONI – 71º lugar	
KEYLA ROSI LOPES PORTO – 72º lugar	
HULDA RENATA HARTMANN – 73º lugar	
ELISÂNSELA FERNANDES SARAÇOL – 74º lugar	
BIANCA SÁ BITTENCOURT – 76º lugar	
LOURDES BEPLER – 77º lugar	
ALINE HÜBNER LENCINA – 79º lugar	
RODRIGO CARÓLLO DE OLIVEIRA – 80º lugar	
VALDIR PENGO DOTTO JUNIOR – 81º lugar	

MIRIAN DA SILVA MARTINS – 82º lugar	
PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA – 83º lugar	469091
PRISCILA DA SILVA CARVALHO – 84º lugar	
LUIS ANDRE MACHADO DE BASTOS – 85º lugar	
NELSON OSCAR FOERNGES – 86º lugar	
FERNANDA PRADO DOS SANTOS DE OLIVEIRA -87º lugar	
CLARICE SILVA DE ARAUJO – 88º lugar	
JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK – 89º lugar	
LÚCIA JACINTA ROYER – 90º lugar	
PAULO RICARDO SCHERDIEN SALLES – 91º lugar	1064681
TATIANA MORAS GARCIA – 92º lugar	
SANDRA OLIVEIRA LEAL – 93º lugar	
MARLISE EICHWALD – 94º lugar	469613
EVELISE LIRIO OLIVEIRA – 95º lugar	
FERNANDA LONDERO – 97º lugar	1046683
ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA – 98º lugar	931114
FABIANE RODRIGUES DE MARINS – 99º lugar	
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN – 100º lugar	470834
JOAO ERASMO CAMPOS CAVALARI JUNIOR – 101º lugar	
PAULA RODRIGUES FERNANDES – 102º lugar	
ROSANE LIMA DE ARAUJO – 103º lugar	
MARCOS HENRIQUE BOHM – 105º lugar	910056
INA VITORIA RODRIGUES MARTINS – 106º lugar	
VIVIANE DOS SANTOS COUTO – 107º lugar	
CAMILA DE SOUZA GOMES – 108º lugar	143380
INDIRA XAVIER – 109º lugar	
FLAVIA SILVA DE SOUZA – 110º lugar	490821
KALINE DA SILVA LUIZ – 111º lugar	1060759
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA – 112º lugar	864319
JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS – 114º lugar	
ROSA MARIA NUNES – 115º lugar	
ROSIMÉRI PINTO DOS SANTOS – 116º lugar	
DEBORA BECKER EVANGELHO – 118º lugar	
ANDRIELI DAIANE BARD – 119º lugar	
RITA DE CASSIA BARBOSA DE CAMPOS – 120º lugar	
ADRIANA GISELI KORROSKY KUNRATH – 121º lugar	459656
ANA PRISCILA DE SOUZA – 122º lugar	
LETICIA HAUSER MEDEIROS – 123º lugar	
ELIEL ALVES PEREIRA – 124º lugar	
GRAZIELA SEVERO DA SILVA – 125º lugar	
PATRÍCIA NORDIN MELO – 126º lugar	
VALÉRIA MARTINS DE ARAÚJO – 127º lugar	
ALINE GULARTE SILVEIRA – 129º lugar	
MARCIA DAIANE LINHARES FERREIRA – 11º afro-brasileiro	
MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA – 12º afro-brasileiro	1064665
ANDREA DA SILVA FERNANDES – 13º afro-brasileiro	
CRISTINA STAUDT – 14º afro-brasileiro	391521
VANESSA MENDES DOS SANTOS – 15º afro-brasileiro	
HORACIO RODRIGUES BORBA – 16º afro-brasileiro	1044168
ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA – 17º afro-brasileiro	

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FERNANDA ANTUNES, 97378.9, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição ao titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, no período de 22/02/2012 a 22/03/2012, por motivo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 014 de 27/02/2012 (processo 009.000570.12.5)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/11/2011, SÉRGIO DE SOUZA TERRAGNO, 62550.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 16+2 (90%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h24min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (145h40min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 05301459015, PASEP 10042666268, através do Ato 101, de 01/02/2012. (processo 009.002848.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

MODIFICA, em relação ao servidor ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 187, de 01/03/11, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, alterando o nome, código, carga horária e vencimento do cargo, a contar de 1º de janeiro de 2011, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 65975901804, PASEP 10808396215, através do Ato 180, de 08/02/2012. (processo 009.002644.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO**

REVISA, em relação à servidora ELYS MARIA FERREIRA STAINER, 6762.9, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 003444000-34, PASEP 10042655185, através do Ato 178, de 15/02/2012. (processo 009.000646.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PEDRO CHAVES NUNES, 22777.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 06705529091, PASEP 10042670990, através do Ato 197, de 01/03/2012. (processo 009.000693.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO, 14033.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 17972892091, PASEP 10641720332, através do Ato 113, de 06/02/2012. (processo 009.000431.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO.**

REVISA, em relação ao servidor JUAREZ MANOEL DORNELES PRZYBYLSKI, 9145.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 01473832004, PASEP 10042685432, através do Ato 104, de 06/02/2012. (processo 009.000424.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO.**

REVISA, em relação ao servidor OSWALDO DA CUNHA, 6297.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 00030333091, PASEP 10018564272, através do Ato 183, de 07/03/2012 (processo 009.003967.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO.**

REVISA, em relação à servidora GLADIS OLIVEIRA B. DE SOUZA, 33953.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável

automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0085652360-72, PASEP 10063903692, através do Ato 202, de 17/02/2012. (processo 009.000651.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GILBERTO GERMANO GARCIA, 25145.4, estatutário, engenheiro de operações, ES-1.16.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 112346100-78, PASEP 10245576735, através do Ato 143, de 14/02/2012. (processo 009.000650.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor HERBERTO LUIZ BRANDAO RAFFO, 8758.5, estatutário, arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0065586520-15, PASEP 10067235910, através do Ato 142, de 14/02/2012. (processo 009.000655.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a Conselheira Tutelar SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Reunião Técnica Nacional de Conselheiros Tutelares de 14/02/2012 a 15/02/2012, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30 de 28/02/2012 (Processo 001.008493.12.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA, 70327/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/12/2012 a 30/12/2012, através da Portaria 04, de 05/03/2012.

DESIGNA WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09521005, substituindo ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 05, de 05/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assitente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 12/08/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III,

através da Portaria 171, de 29/02/2012 (processo 001.046904.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14/12/2011, em relação a DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2006, de 06/10/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2009, que concedeu a contar de 23/01/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 196, de 29/02/2012 (processo 001.001385.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2056, de 28/10/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2010, que concedeu a contar de 01/10/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 273, de 27/02/2012 (processo 001.006953.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1896, de 22/09/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 271, de 27/02/2012 (processo 001.006950.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 596, de 18/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2009, que concedeu a contar de 05/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 272, de 27/02/2012 (processo 001.006952.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, em relação a JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 188, de 09/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 244, de 29/02/2012 (processo 001.006770.12.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ALEXANDRE PORTO PRESTES, 375242/04, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 433, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, ANA CAROLINA GASPAS SEGANFREDO, 468232/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 434, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, ERICO DE MOURA SILVEIRA JUNIOR, 480177/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 435, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, FABIO TREVISAN CERVO, 537151/04, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 436, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, 374833/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 437, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES, 296342/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 438, de 24/02/2012 (processo 001.005810.12.4).

CONVOCA, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740/02, Mecânico, OP30204, do Departamento de Limpeza Urbana adido para a Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 424, de 23/02/2012 (processo 001.006822.12.6).

CONVOCA, ANA PAULA SCHNECK DA SILVA, 1103342/01, Técnico em Enfermagem, TP10107, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 422, de 23/02/2012 (processo 001.006822.12.6).

CONVOCA, ROGERIO ANTONIO FALEIRO, 1103644/01, Técnico em Enfermagem, TP10107, da Secretaria Municipal da Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 30/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 423, de 23/02/2012 (processo 001.006822.12.6).

CONVOCA, MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 418, de 17/02/2012 (processo 001.002437.12.0).

CONVOCA, MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419, de 17/02/2012 (processo 001.050319.11.6).

CONVOCA, CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 425, de 23/02/2012 (processo 001.006873.12.0).

CONVOCA, ANA MAIRA ZORTEA, 363630/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 432, de 24/02/2012 (processo 001.007734.12.3).

CONVOCA, MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 514620/02, Técnico em Enfermagem, TP10107, da Secretaria Municipal da Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 430, de 24/02/2012 (processo 001.005888.12.3).

CONVOCA, LUIZ CLAUDIO DANZMANN, 401824/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2008 a 31/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 220, de 25/01/2012 (processo 001.035744.11.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 405, de 16/02/2012 (processo 001.007353.12.0).

MATR	SERVIDOR
418824/2	KATLIN ANDREA JESKE
900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK

CONVOCA, ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 406, de 16/02/2012 (processo 001.007356.12.9).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 414, de 17/02/2012 (processo 001.006906.12.5).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1048597/01	ALINE SILVA MACIEL	01/01/2012	414
1039610/01	ANA CAROLINA GRECO		
1035886/01	ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO		
849720/02	BRUNA CASIMIRO SICILIANI		
1043366/01	CAIO DE LIMA RIFFEL		
1036378/01	CAMILA BOHRER BESKOW		
729325/02	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS		
972128/01	CAROLINA TORGO DE BRITO		
1043331/02	CASSIO COELHO CUOGO		
1041045/01	CINTIA CIBELE MOLON		
1037706/01	CLEI LOGAN MENGER		
1035630/01	DENISE PEREIRA MUZZELL		
1040545/01	ELIANE DE MORAES CHALMERES		
867590/02	ELIANE FRAGA DA SILVA		
1035126/01	ELIZA CAVALCANTE PAZ		
1037013/01	GUSTAVO FISCH PEREIRA		
864253/02	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES		
209640/01	JOAO ANTONIO LIMA VARGAS		
421409/01	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER		
1037005/01	LEONEL GARCIA SANTANNA		

439219/03	LISIANE FORTES VOLKART CARRARO		
1039628/01	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS		
547454/01	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA		
333910/01	MARIA ZELIA ABREU FROTA		
1035401/01	MAXIMILIANO QUADROS FERREIRA		
1001701/01	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA		
905802/03	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA		
506816/03	MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE		
363598/01	MONICA SOARES LUMERTZ		
1052080/01	MORGIANA SALIB		
1047370/01	REINALDO DA CRUZ DUARTE		
224288/01	RITA CRISTINA TAVARES RICALDE		
1040928/01	SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA		
1081306/01	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA		
429238/01	SILVIA LOPES GONCALVES		
244019/01	SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO		
1035967/01	VALERIA FERNANDES RITTER		
330362/01	ZELI VIEIRA E VIEIRA		

CONVOCA, LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente de Direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 392, de 15/02/2012 (processo 001.006953.12.3).

CONVOCA, ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Chefe de Serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 15/02/2012 (processo 001.006950.12.4).

CONVOCA, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assessor Técnico em Educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397, de 15/02/2012 (processo 001.006952.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2012, em relação a MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 417, de 17/02/2012 (processo 001.002437.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, em relação a ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria nº 2397, de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 441, de 27/02/2012 (processo 001.005893.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a ANA MAIRA ZORTEA, 363630/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2143, de 03/11/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 431, de 24/02/2012 (processo 001.007734.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2012, em relação a TONI MISSEL, 1043188/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, os efeitos da Portaria 331, de 11/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 337, de 09/02/2012 (processo 001.004774.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 à 01/03/2012, em relação a LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 335013/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 393, de 15/02/2012 (processo 001.006953.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3221, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 399, de 15/02/2012 (processo 001.006950.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1130, de 11/07/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 396, de 15/02/2012 (processo 001.006952.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/1992, em relação a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 80618/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 167, de 25/02/1992, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/1992, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 464, de 01/03/2012 (processo 009.000343.12.9).

FAZ CESSAR, no período de 05/02/1996 a 05/03/1996, em relação a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 80618/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799, de 01/07/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, até ulterior deliberação, através da Portaria 465, de 01/03/2012 (processo 009.000343.12.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 80618/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 204, de 21/03/1991, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/1991, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/1991, através da Portaria 462, de 01/03/2012 (processo 009.000343.12.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 80618/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 887, de 31/12/1992, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/1993, que fez cessar a convocação para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/1993, através da Portaria 463, de 01/03/2012 (processo 009.000343.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.000921.12.2 e, DESIGNA JULIANA SIBÉLE S. DARDE, 1013360, IVAN CÉSAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 250 de 06/03/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração a disposição do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2002 Acolhimento/Centro de Referência Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/11/2002, através da Portaria 88 de 22/02/2012 (formulário 6476).

CONCEDE a KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 110391.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 109, de 22/02/2012 (formulário 6486).

CONCEDE a JANAINA LACO GUARDIOLA, 56703.9/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 110, de 22/02/2012 (formulário 6487).

CONCEDE a GUSTAVO FORNARI VANNI, 53065.0/6, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 116, de 22/02/2012 (formulário 1991).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE LUIS CORREA, 66555/3, mecânico, OP10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 199730/3, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 12/01/2012 a 10/02/2012, através da Portaria 042, de 24/02/2012.

DESIGNA, LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 114732/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 02/01/12 a 31/01/12, através da Portaria 043, de 24/02/2012.

DESIGNA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215/4, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de Setor, 11130002, do Setor de Monumentos, da Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 478298/1, motorista, OP11504, por motivo de licença luto, de 15/01/12 a 22/01/12, através da Portaria 044, de 24/02/2012.

DESIGNA, LINDOMAR LYRIO BORGES, 342560/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo ERASMO POMNITZ, 247574/2, operário,

AC11002, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 045, de 24/02/2012.

DESIGNA, MILTON AFONSO SANTOS DE ALMEIDA, 346242/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 046, de 27/02/2012.

DESIGNA, JAIR ANTÔNIO BATISTA DIAS, 248736/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 211002/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 048, de 27/02/2012.

DESIGNA, SÉRGIO SOARES, 165089/3, jardineiro, OP12104 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/01/2012 a 06/02/2012, através da Portaria 047, de 27/02/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSÉ VICENTE BULSO, 24721.5/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001 substituindo GILBERTO CITA, 35174.2/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 33, de 02/03/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Tesouraria 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, por motivo de gozo de férias do titular, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 87 de 29/02/2012.

DESIGNA, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Tesouraria 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, por motivo de gozo de férias do titular, de 21/03/2012 a 04/04/2012, através da Portaria 87 de 29/02/2012.

DESIGNA, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, Apontador da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Serviço de Arrecadação e Comercialização 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, por motivo de gozo de férias do titular, de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 87 de 29/02/2012.

DESIGNA, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa 230077, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/02/2012 a 29/02/2012, através da Portaria 91 de 29/02/2012.

DESIGNA, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Serviços Gerais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/02/2012 a 29/02/2012, através da Portaria 91 de 29/02/2012.

DESIGNA, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 684239, técnico segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Direitos e Registros 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, por motivo de gozo de férias do titular, de 22/02/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 91 de 29/02/2012.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Almoxarifado 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de gozo de férias do titular, de 19/03/2012 a 02/04/2012, através da Portaria 93 de 29/02/2012.

DESIGNA, CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Protocolo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por motivo de gozo de férias do titular, de 12/03/2012 a 31/03/2012, através da Portaria 93 de 29/02/2012.

DESIGNA, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Secretário do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 02/02/2012 a 02/03/2012, através da Portaria 94 de 29/02/2012.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 652523, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor Controle de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 02/02/2012 a 21/02/2012, através da Portaria 94 de 29/02/2012.

DESIGNA, EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por motivo de impedimento legal do titular, de 02/02/2012 a 21/02/2012, através da Portaria 94 de 29/02/2012.

DESIGNA, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 662326, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor Controle de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22/02/2012 a 02/03/2012, através da Portaria 94 de 29/02/2012.

DESIGNA, DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, por motivo de férias do titular, de 12/03/2012 a 31/03/2012, através da Portaria 94 de 29/02/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho no período de 01/03/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 01/03/2012 (processo 009.000824.12.7).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
FÁBIO TREVISAN CERVO	53715.1	Médico Especialista	ES608NS
JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	108319.8	Médico Especialista	ES608NS

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 01/03/2012 a 15/03/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 034 de 01/03/2012 (processo 009.000571.12.1)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051988.119 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período, de termo de opção de vale transporte, efetuado por HELENA COCOLICHIO LUDWIG, 106097/1, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático, em 29/12/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003835.12.0 - Concede, em 01/03/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

795735/1 – MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI

- 15d = 01m referente ao quinquênio de 27/03/1987 a 13/03/1996

Processo 001.050630.03.2 – Defere, em 02/03/2012, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 539366/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3134 dias (= 08 anos 07 meses 04 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/09/1990 a 24/10/1991

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 20/02/1995 a 29/07/2002

Processo 009.000382.12.4 - Defere, em 05/03/2012, em relação a PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1694 dias = 04 ano(s) 07 mês(es) 24 dia(s).

- Ministério do Exército: de 13/02/1989 à 06/10/1993

Processo 009.003737.11.0 - Defere, em 05/03/2012, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 467689/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2063 dias = 05 ano(s) 07 mês(es) 28 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 06/08/1986 à 20/04/1989; de 03/03/1994 à 07/03/1994; de 08/03/1997 à 09/02/2000

Processo 009.000333.12.3 - Defere, em 05/03/2012, em relação a CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/3, médico veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4567 dias = 12 ano(s) 06 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 15/03/1999 à 15/09/2011

Processo 001.050630.03.2 - Modifica, em 02/03/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARISTELA GOMES AMARAL, 539366/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.058614.04.4, que passa a ser de 01/11/1991 a 19/03/1995, total de 1235 dias (= 03a 04m 20d), face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006998.12.7 - Assegura, em 27/02/2012, a IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA, 192810/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004776.11.9 - DEFERE, em 23/02/2012, em relação a JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286, adido, da divisão de planejamento, o pedido de abono de faltas do período de 08 a 10 de novembro de 2011, conforme parecer 054 de 17/02/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000147.12.5 - DEFERE em 05/03/2012, em relação a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, engenheiro, da Superintendência de Operações, o pedido de Abono de Permanência a contar de 05/01/2012, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024598.95.0 - Averba em 27/02/2012, junto ao vínculo 02 do médico especialista RENI VEDANA, 220398, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, o total de 365 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Adica Imóveis – 13/07/1970 a 12/07/1971.

Processo 009.000325.12.0 – Defere em 27/02/2012, em relação à CLARICE OLIVEIRA MOTA, 289556, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1565 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Alfred SA Comércio do Vestuário: 15/03/1983 a 17/02/1985;
Tecidos Velocino Torres Ltda: 24/04/1985 a 29/06/1985;
Casa Sloper S A: 12/08/1985 a 25/09/1985;
A Paulistana Modas e Confeccões Ltda: 11/03/1986 a 08/05/1986;
Policlinica Central Ltda: 02/03/1987 a 31/03/1987;
Irmãos Lichtmann & Cia Ltda: 26/10/1987 a 22/02/1988;
Leila Comércio de Calçados Ltda: 08/03/1988 a 09/02/1989;
Bergamaschi Distribuidora de Fios Têxteis Ltda: 04/07/1989 a 24/07/1989;
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: 26/07/1989 a 01/02/1990. (REPUBLICADO)

Processo 009.000473.12.0 - Defere parcialmente em 28/02/2012, em relação a IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 449 dias.

Forças Armadas: 449 dias.
Marinha do Brasil – 08/03/1984 a 31/05/1985.

Processo 009.000564.12.5 – Modifica em 28/02/2012 a averbação efetuada pelo processo 001.025258.92.3 em relação à professora JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO, 287663, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Viamão que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 1448 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

Regulamenta o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre, através de SELO de QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.853 de 18 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 16.853 de 16 de novembro de 2010, estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas embarcações turísticas, RESOLVE:

I - CONSTITUIÇÃO LEGAL DE EMPRESA OU COOPERATIVA

Art. 1º - As embarcações que realizem passeios náuticos com saídas de próprios municipais devem estar legalmente constituídas como empresa no Município de Porto Alegre

Art. 2º - As embarcações devem estar devidamente autorizadas pela Capitania dos Portos para prestarem serviços náuticos de transporte de passageiros com fins turísticos.

Art. 3º - Os prestadores de serviços devem estar cadastrado no Ministério do Turismo, conforme preconiza o Art. 22 da Lei Federal nº 11.771 de 2008.

II - DA FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Art. 4º - Fica estabelecido que a comercialização do passeio dar-se-á através da emissão de bilhete de ingresso, o qual apresentará o controle de numeração, contendo dados da empresa.

Art. 5º - No material de divulgação deverão constar os seguintes dados:

I - Da empresa: Nome fantasia, número do cadastro no Ministério do Turismo, endereço e telefone.

II - Do passeio: horário, nome do(s) roteiro(s) e valores;

III - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Art. 6º - A empresa promotora do passeio deverá dispor de recursos humanos capacitados para o atendimento ao público e para o gerenciamento das atividades e serviços de informações turísticas.

Parágrafo único – O recurso referido no *caput* do presente dispositivo poderá ser feito através da utilização de áudio.

Art. 7º - As informações prestadas pelo guia de turismo ou em áudio durante o passeio, assim como da sinalização interna da embarcação, deverão estar disponibilizadas, no mínimo, em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês) como alternativa ao perfil do usuário.

Art. 8º - Após a venda dos ingressos, fica proibida a alteração do roteiro, bem como do tempo de duração do passeio, salvo em situações emergenciais, que possam colocar em risco a segurança do passageiro.

Art. 9º - Em caso de cancelamento do passeio pela empresa, de acordo com a opção feita pelo usuário, a mesma ficará responsável pela remarcação do passeio e/ou devolução do valor pago pelo passageiro.

Art. 10 - A SMTUR orientará os colaboradores das empresas a entregar, juntamente com o bilhete de ingresso do passeio, um formulário padrão da SMTUR/ATUN contendo uma pesquisa de satisfação do cliente, sendo esta recolhida pela tripulação ao final do passeio.

Art. 11 - O formulário da pesquisa acima referida, deverá ser repassado à SMTUR para acompanhamento da satisfação dos turistas.

Parágrafo Único – A SMTUR será responsável pela divulgação e tabulação dos resultados da pesquisa em meios públicos.

Art. 12 - A tripulação deverá estar devidamente identificada, com uniforme padrão e crachá da empresa, constando o nome do colaborador/tripulante.

IV - DA ADEQUAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES AO RECEPTIVO TURÍSTICO

Art. 13 - As embarcações deverão estar adequadas aos padrões de acessibilidade universal, nos termos da Lei 10.098, Decreto 5.296/2006, e da norma ABNT NBR 15450, no prazo estipulado pela Marinha do Brasil, através da Capitania dos Portos.

Art. 14 - Todos os serviços (sanitários, acessos, bar, lixeiras...) devem estar indicados e devidamente sinalizados com pictogramas correspondentes e com o Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA) e, caso seja necessária descrição, esta deverá ser dada na língua portuguesa, no mínimo, em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês).

Art. 15 - O cadastro no Ministério do Turismo, certificados e licenças específicas à prestação do serviço de transporte náutico, deverão estar expostos em local de fácil visualização pelos passageiros.

V - DA SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES

Art. 16 - Todas as embarcações deverão obedecer às seguintes exigências:

I – Normas de Segurança Náutica – NORMAM 02/ DPC;

II – Normas de Sinalização Náutica – NORMAM 17/ DPC;

IV – Os coletes salva-vidas deverão estar disponíveis em cada área da embarcação, de acordo com o número de assentos disponíveis, com acesso facilitado e com identificação na língua portuguesa, no mínimo, em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês);

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - A empresa deverá zelar pela manutenção permanente de todos os padrões técnicos de segurança, conforto e higiene nas embarcações;

Art. 18 - Durante o passeio os passageiros receberão informações sobre educação ambiental e a geografia do Delta, seu ecossistema, bem como demais informações sobre Porto Alegre;

Art. 19 - Deverá ser feita a instalação de recipientes de coleta seletiva de lixo (seco/orgânico) e de placa educativa com os dizeres “NÃO JOGUE LIXO NA ÁGUA”, nas embarcações, devidamente sinalizadas na língua portuguesa, no mínimo, em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês) ou por meio de pictograma universal;

Art. 20 - Cabe às empresas colaborar com as campanhas educativas promovidas pela PMPA;

Art. 21 - Serão aplicados descontos de pelo menos 50% (Cinquenta por cento) nos serviços de passeio náuticos aos adultos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mediante apresentação de documento original com foto, segundo determina a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

Art. 22 - O Selo de Qualidade concedido às embarcações fica condicionado à participação dos colaboradores no Programa “Porto Alegre Turística” ou outro que venha a substituí-lo, bem como demais qualificações promovidas pela SMTUR.

Parágrafo Único - A re-qualificação dos colaboradores, bem como a qualificação de novos, deverá ocorrer anualmente para a renovação do Selo;

Art. 23 - O Selo de Qualidade Turística concedido às embarcações do Turismo Náutico tem validade de 12 meses, podendo ser renovado após este período.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 24 - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Turismo, a seu critério, realizará visitas técnicas nas embarcações, para avaliação do cumprimento das regras contidas nesta Instrução Normativa.

§ 1º A visita que trata o *caput* do artigo se dará da seguinte forma:

a) com profissional identificado; e/ou

b) no formato de cliente-oculto.

Art. 25 - Constatado que a empresa não atende os padrões estabelecidos, será a embarcação notificada, tendo um prazo de 30 (trinta) dias para resposta, devendo adequar-se num prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão do certificado de qualidade concedido.

VIII – DAS PENALIDADES

Art. 26 - As embarcações que não atenderem às regras contidas nesta instrução normativa no prazo de 90 (noventa) dias serão penalizadas com suspensão do Selo de Qualidade, até se adequarem às exigências previstas neste documento.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Somente serão divulgadas pelos meios de comunicação da SMTUR, as empresas de turismo aquaviário que estiverem devidamente qualificadas de forma regular, que possuem o Selo de Qualidade para o turismo náutico.

Art. 28 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, tendo as embarcações o prazo de 90 dias para adequação a partir desta data.

Porto Alegre, 05 de março de 2012

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 5/2012 CONCURSOS PÚBLICOS 62 A 80 – DIVERSOS CARGOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Seção de Seleção, e nos termos do contrato celebrado com a Consulplan, em conformidade com as disposições contidas no Edital 8/2011, de Abertura de Inscrições, torna público:

1. Homologação da classificação final dos concursos para os cargos de Assistente Social, Engenheiro Civil, Químico e Técnico em Treinamento e Seleção, após a realização de sorteio público em 2 de março de 2012, conforme documento **Anexo I**;
2. Homologação da classificação final do concurso para o cargo de Assistente Social, relacionando candidato com deficiência aprovado, em atendimento ao item 12.4 do Edital 8/2011, conforme documento **Anexo II**;
3. Homologação da classificação final dos concursos para os cargos de Assistente Social, Químico e Técnico em Treinamento e Seleção, relacionando os candidatos afro-brasileiros aprovados, em atendimento ao item 12.4 do Edital 8/2011, conforme documento **Anexo III**.

Porto Alegre, 5 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,
Chefe da Seção de Seleção - Dmae

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/462_ce_34837_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/462_ce_34837_2.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/462_ce_34837_3.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.369.422/0001-43	15.001.066/0001-73	15.045.477/0001-60	15.064.465/0001-83
14.882.300/0001-56	15.023.508/0001-82	15.047.424/0001-89	15.070.223/0001-00
14.935.138/0001-97	15.031.955/0001-83	15.048.867/0001-94	15.096.353/0001-04
14.935.140/0001-66	15.040.953/0001-50	15.057.281/0001-96	
14.947.118/0001-36	15.041.317/0001-43	15.058.740/0001-56	
14.980.119/0001-82	15.041.950/0001-31	15.063.459/0001-01	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2011
PROCESSO 001.034148.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, em razão de acolhimento de recurso.

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - LOTE: 1
REVOGADOS - LOTES: 2, 3

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 12/2012
PROCESSO 001.000245.12.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para atividades necessárias à premiação de direitos humanos "Mulheres que Fazem a Diferença" da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos

VENCEDOR: MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00

Porto Alegre, 5 de março de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081044.11.9

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de adequação dos projetos geométrico e de drenagem de vias do Túnel Verde à execução de casa de bombas do DEP

DATA: 05 de março de 2012, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas 6 (seis) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceu na sessão a empresa AEROGEO – AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93 com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Aberto o envelope de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar HABILITADA a única empresa participante do certame. A Comissão cientificou ao representante o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Aberto o envelope de preços, o valor ofertado para os serviços é de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Examinada e conferida a proposta de preços, a Comissão decide declará-la como vencedora do certame. A Comissão cientificou o representante o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo novamente a renúncia expressa. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa AEROGEO – AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA. por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO M. RODRIGUES, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Bell Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Correção de erro material referente ao valor da prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003439.11.9

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

ZULEICA BELTRAME, Secretária Municipal de Educação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/2012

PROCESSO 001.000130.12.5

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

Item 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	16.317,50	1º LUGAR

Item 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica Massena Ltda	4.850,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	5.400,00	2º LUGAR

Item 2.3

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	6.445,34	1º LUGAR

Item 2.4

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	776,34	1º LUGAR

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal de Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 05/2012

PROCESSO 001.000129.12.7

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Baile da Cidade 2012" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 22 de março de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

LUIS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2012 PROCESSO 003.080096.12.3

OBJETO: Válvula gaveta em ferro dúctil

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2012 PROCESSO 003.080038.12.3

OBJETO: Lacre anti-fraude e acessórios para hidrômetro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 6/2011 PROCESSO 004.003981.11.8 ATA 16.12 5/3/2012 ÀS 15H

OBJETO: Infraestrutura do Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas

A COMISSÃO reuniu-se no dia de hoje para abertura das propostas. Compareceram as empresas: Sultepla Construções e Comércio Ltda e Conterra Construções Ltda. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Os valores são: Sultepla R\$ 34.342.895,21 e Conterra R\$ 33.999.108,19. Decide a comissão baixar as propostas para a área técnica de engenharia para análise e depois publicar o resultado da presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; EVERTON LUIZ DE MORAES; GICELDA ZILMER DOS REIS;
LEONARA MILETTO TONETTO; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 2/2012

PROCESSO: 005.000042.12.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: COOPERATIVA DE ENSINO DO RECICLADOR DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Prestação de serviços, pela COOPERATIVA, de qualificação e capacitação profissional, dos recicladores que desenvolvem suas atividades nas Associações conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e dos seus familiares, bem como outros recicladores autônomos, conforme Plano de Trabalho, constante às folhas 30-40 do processo administrativo 005.000042.12.9, que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2012, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

Carlos Vicente B. Gonçalves, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010024.12.3

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774922/0001-05

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.445,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 07/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe pelo licitante Sarmento Concursos LTDA. Os teores completos do recurso se encontram à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 03 de março de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

OBJETO: Aquisição de bobinas de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/03/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de março de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/2011 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demarcação viária com termoplástico
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Serget Comércio, Construção e Serviços de Trânsito Ltda., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.
Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.003612.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fardin Assessoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial .

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$ 6.790,00.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de Serviço 001/2012.

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248